



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/232

Vitória, 05 de Outubro de 2020.

Senhor

Vereador Cléber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

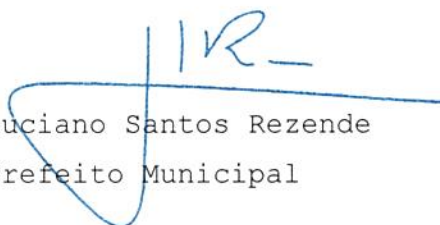
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.686, o Autógrafo de Lei nº 11.333/2020, referente ao Projeto de Lei nº 199/2020, de autoria do vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,



Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3028807/2020





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.686

Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o torneio esportivo denominado Liga Capixaba de Basquete, realizado entre os meses de janeiro a agosto.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o torneio esportivo denominado "Liga Capixaba de Basquete", realizado entre os meses de janeiro a agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 05 de outubro de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

